



PORTARIA Nº 015/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, Estado de Pernambuco, Vereador Miguel Inocência Leite, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

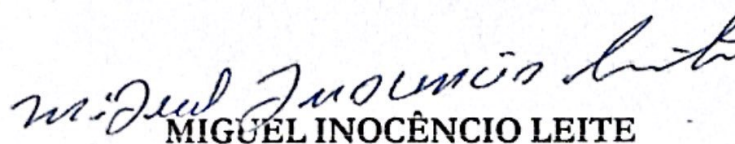
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão de atendimento presencial ao público e atividades legislativas previsto na Portaria Nº 012/2021, de 04 de março de 2021, até o dia 28 de março de 2021, (**DECRETO ESTADUAL Nº 50.433 DE 15 DE MARÇO DE 2021**) em harmonia com as medidas tomadas pelos demais poderes em diferentes entes, para a proteção da população e dos servidores públicos do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2021.



MIGUEL INOCÊNCIA LEITE

Presidente

Miguel Inocência Leite
Presidente